

militar ocorra em dia sem expediente, o militar deverá se apresentar no próximo dia útil.

Cb **ALEX BENITES HOFFMEISTER**
Sd **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS REIS**

Em consequência:

- A 1ª seção e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 63582-S1/4ª Cia E Cmb Mec, de 5 SET 25)

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Nomeação

1) Tendo em vista a necessidade de aquisição de material permanente para a 4ª Cia E Cmb Mec, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64419.003013/2025-78, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a) Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b) Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c) Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- d) Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

2º Ten **JOÃO PEDRO DA ROCHA SANTOS MELO**

Chefe da Equipe de Planejamento

2º Ten ENG **PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO**

Membro da Equipe de Planejamento

3º Sgt ENG **MÁRCIO EDUARDO GRINGS DA LUZ**

Membro da Equipe de Planejamento

4) Em consequência:

- a) a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 15/08/25;
- b) assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- c) o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 63581 - SALC /4ª Cia E Cmb Mec, de 05 SET 25)

b. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação - Retificação

De acordo com o disposto no inciso XXVI do art. 21 do RISG, combinado com o art. 8 da Lei nº 14.133/21 e com o art. 24 da Portaria nº 305/95 (IG 12-02), nomeio a Comissão Permanente de Licitação



para realizar os procedimentos licitatórios desta OM:

1º Ten QAO RICARDO DE PAULA GUIMARÃES

Presidente da Comissão

2º Sgt CRISTHIAN CÉSARES NASCIMENTO DOS PASSOS

Integrante da Comissão

2º Sgt ENG DANIEL HALLY DE CASTRO AYRES

Integrante da Comissão

3º Sgt STT ESTEFANE ORNELAS DE LIMA

Integrante da Comissão

Em consequência:

- O Presidente da Comissão deverá observar as legislações citadas e demais normativos que norteiam os processos licitatórios; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 63587, de 5 de setembro de 2025, da(o) 4ª Seç/Fisc Adm)

c. DESLOCAMENTO - Autorização

Emissão de passagem rodoviária

Autorizo a emissão de passagem rodoviária com destino à guarnição de Campo Grande - MS, no dia 10 de Setembro de 2025 e retorno no dia 11 de Setembro, com finalidade de realizar consulta médica especializada no Hospital Militar de Área de Campo Grande (HMilACG), conforme orientação contida no DIEx Nº 1394-SEÇ AP SAU/SSR/EM - CIRCULAR 9ª RM, de 3 de agosto de 2023.

VANDECOLQUE ALVES DA SILVA

Paciente

MARIA CIRENE MARQUES DA SILVA

Acompanhante

Em consequência:

- O FuSEx providencie o processo de emissão de passagem e encaminha à 9ª RM; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 63563-SecSau/ 4ª CIA E CMB MEC, de 05 SET 25)

Autorizo a emissão de passagem rodoviária com destino à guarnição de Campo Grande - MS, no dia 24 de Setembro de 2025 e retorno no dia 25 de Setembro, com finalidade de realizar consulta médica especializada no Hospital Militar de Área de Campo Grande (HMilACG), conforme orientação contida no DIEx Nº 1394-SEÇ AP SAU/SSR/EM - CIRCULAR 9ª RM, de 3 de agosto de 2023.

3º Sgt ENG IVAN DIONATAN ORTIZ DOS SANTOS

Paciente

Em consequência:

- O FuSEx providencie o processo de emissão de passagem e encaminha à 9ª RM; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 63564-SecSau/ 4ª CIA E CMB MEC, de 05 SET 25)

d. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - PHPM